



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/05/26
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2026
(Proponente: Comissão de Finanças e Orçamento)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

01/06/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 184, de 2025 relativo à prestação de contas do exercício financeiro de 2023, do Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo acata e aprova o Parecer Prévio nº 184, de 2025 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade com ressalvas as contas do exercício financeiro de 2023, do Senhor Leonaldo Paranhos, ex-Prefeito de Cascavel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 22 de maio de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD/Relator

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos/Presidente

P. Madral

Policial Madril
Vereador/PP/Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis após analisar o Parecer Prévio nº 184, de 2025, referente ao Processo nº 205729/24, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e que julgou as contas do exercício financeiro de 2022 do Ex-Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos, decidiu acatar o parecer, uma vez que não foram encontradas irregularidades nas referidas contas.

Desta forma, esperamos, pois, contar com a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo e consequentemente a aprovação do Parecer Prévio nº 184, de 2025, o que julgamos favoravelmente com ressalvas as contas do exercício financeiro de 2023 do Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos.

